



APROVADO
EM 15 / 10 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

PARECER Nº 24/2024

Projeto de Lei Nº 12/2024.
Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final.

AUTORIA: Poder Executivo

Veio à esta Comissão Permanente o Projeto de Lei Nº 12/2024, "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 208/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal da Educação e dá outras providências".

Do ponto de vista Legal, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, idoneidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa conforme preconiza a legislação em vigor.

Ressalte-se que o **quorum** da deliberação do projeto é de **maioria absoluta** conforme preleciona o Regimento Interno deste Parlamento (Art. 210, inciso I, alínea "e").

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional e recomenda sua aprovação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.,
15 de Outubro de 2024.


Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro

(Eliene da Saúde)
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
RELATORA

Pelas Conclusões


Francisco das Chagas Pires de Sousa

(Costa)
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

Nélio Bueres Pinto

(Nélio do Chico Pinto)
Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final
MEMBRO: